



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1031 - A Extra

de 17 de dezembro de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Economia e Finanças EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Nº 15/2021

Contrato Nº 10417/2021

Processo Nº 4556-PG/2021

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE PRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DOS PARTICIPANTES INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, COM CONHECIMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

VALOR: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento: Art. 24, inciso XIII, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

02.31.01-13.392.0009-2002/3390.3999 – aplicação 110.0000 – Fonte 1

Jahu, 17 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Economia e Finanças EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 4556-PG/2021

Dispensa 15/2021

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DOS PARTICIPANTES INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, COM CONHECIMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

VALOR: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento: Art. 24, inciso XIII, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

02.31.01-13.392.0009-2002/3390.3999 – aplicação 110.0000 – Fonte 1

Jahu, 17 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

